



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Ibitiara
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 377/2014, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

“DISPÕE SOBRE o RECESSO DE
FINAL DE ANO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBITIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso
de suas atribuições legais;

Considerando, a realização dos festejos de final de ano.

DECRETA:

Art. 1º - Art. 1º Fica decretado Recesso nas Repartições Públicas Municipais, no período de 22 de dezembro de 2014 a 02 de janeiro de 2015, tendo em vista as festividades alusivas ao Natal e ao Final de Ano.

Art. 2º - Os serviços essenciais como coleta de lixo, limpeza pública e outros que não admitem paralisação funcionarão normalmente.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 12 de Dezembro de 2014.

José Roberto dos Santos Oliveira
Prefeito Municipal

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76
E-mail: prefeituradeibitiaragabinete@gmail.com